



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 57 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Carreta da saúde/Barragem Sanchuri.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 62, da Vereadora Stella Luzardo Alves, protocolizado nesta Casa sob o nº 0146/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o encaminhamento, em caráter de urgência, da Carreta da Saúde à localidade da Barragem Sanchuri para atendimento de demandas primárias, como: consultas, curativos, vacinação, exames e testes rápidos.

2. Justifica-se o presente pelo forte apelo da comunidade, que enfrenta uma elevada demanda por serviços de saúde, além disso é importante mencionar que a Barragem Sanchuri possui cerca de 5.000 (Cinco mil) habitantes e diversas demandas de saúde o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente